

PORTARIA COREN-RN Nº 252/2025

Designa Conselheira para ministrar palestra sobre “A enfermagem legal: Código de ética e legislação relacionadas a Enfermagem”, referente a programação da Semana de Enfermagem 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira Sr.^a Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163- AE-IR, para realizar palestra sobre “A Enfermagem legal: Código de ética e legislação relacionadas a Enfermagem”, para os alunos do curso de Enfermagem da UNIRN, que acontecerá no dia 07 de maio de 2025, das 14h às 17h, no auditório do Coren-RN, referente a programação da Semana da Enfermagem 2025.

Art. 2º - A Conselheira designada no Art. 1º, terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de maio de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária